



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 018, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Decreto nº 009, de 8 de maio de 2026, que designa os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) para o mandato 2026-2028, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV e VI, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 39 a 47 da Lei Municipal nº 677, de 28 de julho de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 720, de 7 de julho de 2023,

CONSIDERANDO o Decreto nº 009, de 8 de maio de 2026, que designa os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) para o mandato 2026-2028, na forma que indica;

CONSIDERANDO o pedido de alteração da composição do CMPC, conforme Ofício nº 03/2026-SECELJ, expedido pela Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 009, de 8 de maio de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** ...

§ 1º São representantes do Poder Público:

I - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude:

a) LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO, matrícula nº 66423 (titular);

b) NOEME GUIMARÃES SOUZA NETA, matrícula nº 66426 (titular);

c) OSMAR ALVES SILVA, matrícula nº 65553 (primeiro suplente);

d) ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 66428 (segundo suplente).

II - ...

...

...”(NR).



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 28 de setembro de 2026.

JOÃO PAULO VAZ GÓES
Prefeito Municipal